



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº. 059/2013/03-GP/IR Campo Novo do Parecis, 15 de março de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
LEANDRO MARTINS DOS SANTOS
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Indicação nº 057/2013 (Seção 11.3.13)

Senhor Presidente,

1. Em atendimento a indicação em epígrafe, postulado pelos Nobres Edis Clóvis de Paula, Dionardo Mendes, Sebastião Pedro da Vitória, Waldicley Silva dos Reis e Leandro Martins dos Santos *versando sobre a necessidade da Prefeitura Municipal instalar uma academia de ginástica na Praça Delvina Andrjeswski, na Avenida Minas Gerais, Jardim Olenka.*
2. informamos-lhes que esta Praça ainda não possui infraestrutura compatível para atender uma Academia, sendo assim quando houver uma Praça que atenda as necessidades da população instalaremos a Academia, porque entendemos que de nada adiantará instalar a Academia em um local onde não tem acesso, iluminação, entre outros.
3. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

MAURO VALTER BERFT
Prefeito

08:01 21/03/2013 000751 CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS